



DADOS GERAIS

Requisitante:	Adnan Adílio Teixeira, Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico, Matrícula nº4001
Fiscal de contrato:	Valdira Soares Per dona, Servente, Matrícula nº 1580
Suplente do Fiscal de Contrato	Marco Antônio Remor, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº138

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

A agricultura e a pecuária desempenham um papel fundamental na economia do município de Sangão/SC, sendo atividades essenciais para a geração de emprego e renda, além de contribuírem para a segurança alimentar da população. No entanto, os produtores rurais locais enfrentam desafios significativos, como a falta de acesso a assistência técnica especializada, dificuldades na implementação de práticas agrícolas sustentáveis e a necessidade de modernização das cadeias produtivas para torná-las mais competitivas e resilientes.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), instituição com expertise reconhecida na prestação de serviços de assistência técnica, pesquisa agropecuária e extensão rural. A EPAGRI possui conhecimento técnico aprofundado sobre as realidades produtivas regionais e capacidade para desenvolver ações estratégicas voltadas à melhoria da produtividade, sustentabilidade ambiental e qualificação dos agricultores familiares.

A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer suporte contínuo aos produtores rurais do município, promovendo a adoção de tecnologias inovadoras, boas práticas agropecuárias e estratégias de gestão eficiente das propriedades rurais. Além disso, a parceria com a EPAGRI permitirá o desenvolvimento de programas de incentivo à diversificação da produção, ao uso sustentável dos recursos naturais e à ampliação do acesso dos agricultores a mercados mais vantajosos, fortalecendo o setor agropecuário local.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação da EPAGRI possibilitará a implementação de políticas públicas mais eficazes para o desenvolvimento rural sustentável, contribuindo para a fixação da população no campo, a redução das desigualdades socioeconômicas e a melhoria da qualidade de vida dos produtores e suas famílias. Dessa forma, a iniciativa representa um investimento estratégico na valorização da agricultura familiar, no crescimento econômico do município e na construção de um setor agropecuário mais produtivo e ambientalmente responsável.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico na oferta de assistência técnica, pesquisa agropecuária e extensão rural aos produtores rurais do município, algumas alternativas podem ser consideradas:

1. Contratação de Empresas Privadas Especializadas em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Empresas privadas que prestam serviços de consultoria agropecuária e extensão rural poderiam ser contratadas para fornecer assistência técnica aos agricultores do município.

- **Vantagens:** Maior flexibilidade na escolha dos serviços prestados e possibilidade de adaptação às demandas específicas do município.
- **Desvantagens:** Custo elevado, menor capilaridade e abrangência territorial, e possível falta de alinhamento com políticas públicas estaduais e federais.

2. Convênio com Instituições de Ensino e Pesquisa

Parcerias com universidades, institutos federais e centros de pesquisa agropecuária para a realização de projetos de extensão e capacitação dos produtores.

- **Vantagens:** Transferência de conhecimento acadêmico, acesso a pesquisas inovadoras e possibilidade de capacitação técnica para os agricultores.
- **Desvantagens:** Maior burocracia na formalização de convênios, possível limitação no atendimento contínuo e necessidade de contrapartidas financeiras ou logísticas por parte do município.

3. Criação de uma Estrutura Própria de Assistência Técnica no Município

Formação de uma equipe técnica municipal especializada para fornecer assistência técnica e extensão rural diretamente aos agricultores.

- **Vantagens:** Maior autonomia da prefeitura, continuidade na prestação do serviço e possibilidade de atuação específica conforme as demandas locais.
- **Desvantagens:** Alto custo inicial com contratação de profissionais qualificados, necessidade de estrutura física e operacional, e desafios na atualização contínua dos técnicos.

4. Acordo de Cooperação Técnica com Cooperativas e Associações Rurais

Estabelecimento de parcerias com cooperativas agropecuárias e associações de produtores locais para a prestação de assistência técnica e desenvolvimento de programas de capacitação.

- **Vantagens:** Maior proximidade com os produtores, incentivo ao cooperativismo e menor burocracia em comparação a outros modelos.
- **Desvantagens:** Possível limitação de recursos técnicos e financeiros, e necessidade de governança eficiente para garantir a execução dos serviços.

5. Contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)

A EPAGRI possui expertise consolidada, conhecimento aprofundado das especificidades regionais e alinhamento com as políticas públicas estaduais voltadas para o setor agropecuário.

- **Vantagens:** Atendimento técnico qualificado, capilaridade no Estado, menor burocracia na contratação por ser uma instituição pública, e sinergia com políticas de desenvolvimento rural.
- **Desvantagens:** Possíveis limitações na customização dos serviços para demandas muito específicas do município.

Diante das alternativas, a contratação da EPAGRI se mostra a solução mais eficiente, pois une conhecimento técnico especializado, alinhamento com as diretrizes governamentais e menor custo administrativo para o município, garantindo um serviço de assistência técnica e extensão rural de alta qualidade para os agricultores locais.

3. Descrição da solução adotada:

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços especializados de assistência técnica e extensão rural pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), visando ao desenvolvimento sustentável do setor agropecuário no município de Sangão/SC. A EPAGRI será responsável por fornecer suporte técnico aos produtores rurais locais, promovendo a adoção de tecnologias inovadoras, boas práticas agropecuárias e estratégias para o fortalecimento das cadeias produtivas.

A prestação do serviço deverá incluir, no mínimo, as seguintes atividades:

1. **Assistência Técnica e Extensão Rural**

- Atendimento técnico contínuo a produtores rurais, com orientações sobre manejo de culturas, pecuária e práticas sustentáveis.
- Elaboração de planos de desenvolvimento rural e diagnósticos das propriedades para otimização da produção.

2. **Capacitação e Treinamento**

- Realização de cursos, palestras, oficinas e dias de campo sobre temas estratégicos, como conservação do solo, manejo integrado de pragas e comercialização da produção.
- Treinamento dos agricultores para adoção de boas práticas agrícolas e certificações que agreguem valor aos produtos locais.

3. **Pesquisa e Inovação**

- Transferência de tecnologia e difusão de inovações aplicáveis ao contexto agropecuário municipal.
- Suporte na implementação de programas voltados à agroecologia, agricultura de baixo carbono e produção sustentável.

4. **Elaboração de Projetos e Assessoria Técnica**

- Apoio na formulação de projetos de financiamento e acesso a políticas públicas de incentivo ao setor agropecuário.
- Assessoria para a estruturação de cooperativas e associações rurais, promovendo o fortalecimento da organização produtiva local.

5. **Monitoramento e Relatórios**

- Acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, com a elaboração de relatórios técnicos periódicos sobre os avanços e desafios da assistência técnica prestada.

A execução dos serviços deverá ser realizada de forma descentralizada, com visitas periódicas às propriedades rurais e realização de eventos em locais acessíveis aos produtores. A EPAGRI deverá disponibilizar profissionais qualificados e com experiência comprovada nas áreas de agronomia, zootecnia e gestão rural, assegurando a eficiência e a efetividade das ações implementadas.



A contratação dessa solução permitirá que o município de Sangão/SC ofereça um suporte técnico de qualidade aos seus agricultores, promovendo o crescimento econômico do setor agropecuário e garantindo a adoção de práticas sustentáveis, com impactos positivos na renda dos produtores e na preservação ambiental.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA

São obrigações da CONTRATADA:

- Disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Anual de Trabalho (PAT);
- Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no Plano Anual de Trabalho (PAT), nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais;
- Disponibilizar material técnico e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos no Plano Anual de Trabalho (PAT);
- Fornecer cursos de capacitação técnica aos servidores públicos do CONTRATANTE que atuam no atendimento aos agricultores residentes no Município;
- Acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao Plano Anual de Trabalho (PAT) no Município CONTRATANTE;
- Implementar os trabalhos de interesse do CONTRATANTE e os que lhe couberem no Plano Anual de Trabalho (PAT);
- Participar de reuniões quando solicitadas pelo CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se pela execução dos programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição na esfera municipal;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na contratação direta, conforme artigo 92, inciso XVI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, conforme artigo 92, inciso XVII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato nos termos do artigo 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Para a consecução do objeto deste contrato e concretização de interesses comuns e recíprocos, a CONTRATADA poderá eventualmente ceder bens móveis e imóveis, por meio de instrumento jurídico próprio negociado entre as partes.

Para a consecução do objeto deste contrato e concretização de interesses comuns e recíprocos, a CONTRATADA poderá eventualmente ceder bens móveis e imóveis, por meio de instrumento jurídico próprio negociado entre as partes.

5. Estimativa do valor da contratação:

Para estimar as quantidades de contratação estipulou-se diretrizes preestabelecidas para a execução da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no âmbito do Plano Anual de Trabalho (PAT). Importante ressaltar que o PAT abrange não apenas as ações previstas inicialmente, mas também outras atividades correlatas que se façam necessárias ao longo do período estipulado. Essas diretrizes delineiam as responsabilidades da

empresa contratada, destacando a importância de agir de maneira idônea, pautando-se pelos princípios éticos e legais que regem a prestação de serviços. Além disso, é crucial o cumprimento integral de todos os termos do Termo de Referência (TR), garantindo que as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural atendam às demandas específicas do setor agrícola local. O planejamento prevê, ainda, a realização dos serviços diretamente nas propriedades dos agricultores, em dias úteis e horários específicos, com profissionais qualificados e a disponibilização de estrutura, materiais e técnicos especializados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Essas diretrizes são fundamentais para assegurar a eficácia na execução dos serviços e o alcance dos objetivos propostos.

O valor total contratado é R\$ 161.793,96 (cento e sessenta e um mil setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), devendo ser pago conforme cronograma fixado no termo de contrato, mediante a aceitação definitiva dos serviços com a aprovação da nota fiscal/fatura.

PARCELA	VALOR BRUTO	ISS A RETER	IR A RETER	VALOR LÍQUIDO	VENCIMENTO
1ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/03/2025
2ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/04/2025
3ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/05/2025
4ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/06/2025
5ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/07/2025
6ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/08/2025
7ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/09/2025
8ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/10/2025
9ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/11/2025
10ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/12/2025
11ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/01/2026
12ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	28/02/2026
13ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/03/2026
14ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/04/2026
15ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/05/2026
16ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/06/2026
17ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/07/2026
18ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/08/2026
19ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/09/2026
20ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/10/2026
21ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/11/2026
22ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/12/2026
23ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/01/2027
24ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	28/02/2027
25ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/03/2027
26ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/04/2027
27ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/05/2027
28ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/06/2027
29ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/07/2027
30ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/08/2027
31ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/09/2027
32ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/10/2027
33ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/11/2027
34ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/12/2027
35ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/01/2028
36ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	28/02/2028
37ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/03/2028
38ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/04/2028

39ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/05/2028
40ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/06/2028
41ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/07/2028
42ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/08/2028
43ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/09/2028
44ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/10/2028
45ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	30/11/2028
46ª	R\$ 3.517,26	R\$ 140,69	R\$ 52,76	R\$ 3.323,81	31/12/2028

Por fim, as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 13.01.2.080.3.3.90.39.00.00.00.00.3087 - (17)

Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas por meio de simples apostila

6. Parcelamento ou não da solução:

Diante das características técnicas exigidas e da necessidade de garantir uma prestação de serviços abrangente, optou-se pela contratação integral da Epagri para os serviços elencados. A escolha fundamentou-se não apenas nas características técnicas da empresa, mas também em seu renome consolidado e nos serviços previamente comprovados em diversos municípios catarinenses, incluindo o próprio município de Sangão.

A expertise da Epagri, aliada à sua experiência reconhecida, reforça a confiança na eficácia da empresa na execução dos trabalhos propostos, alinhando-se assim às necessidades e padrões de qualidade esperados para a promoção do desenvolvimento rural no município.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

No contexto da contratação da **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)**, a Administração Municipal pode identificar algumas contratações correlatas e/ou interdependentes, que são necessárias para complementar e potencializar os resultados esperados da assistência técnica e extensão rural. Essas contratações podem envolver serviços, materiais e tecnologias que, embora independentes, possuem uma relação direta com as atividades a serem desenvolvidas pela EPAGRI. Abaixo, destacam-se as principais contratações correlatas e interdependentes:

Uma das principais contratações correlatas seria a de **fornecimento de insumos e equipamentos agropecuários**. Para que os produtores rurais possam implementar as práticas recomendadas pela EPAGRI, como o uso de novas tecnologias e técnicas sustentáveis, será necessário que a Administração Municipal adquira insumos, sementes de qualidade, fertilizantes, pesticidas biológicos e equipamentos agrícolas, como tratores, pulverizadores e sistemas de irrigação. A parceria com a EPAGRI irá demandar a disponibilização desses materiais, que são essenciais para que os agricultores implementem as orientações técnicas recebidas.

Outra contratação interdependente pode envolver o **fornecimento de tecnologias de informação e comunicação (TICs)**. Para apoiar a gestão e o acompanhamento das propriedades agrícolas e pecuárias, a utilização de sistemas de **gestão agrícola** e **monitoramento remoto** (como satélites e drones) pode ser necessária. A Administração Municipal poderia contratar uma empresa especializada em tecnologia para fornecer e implementar plataformas que permitam o monitoramento em tempo real da produção agrícola, o uso

eficiente de recursos naturais e o acompanhamento das práticas sustentáveis, otimizando assim os resultados da assistência técnica da EPAGRI.

Ainda, seria pertinente a **contratação de serviços de capacitação e formação profissional** para os servidores municipais da **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico**. Esses servidores terão um papel importante na coordenação e na fiscalização da execução do contrato com a EPAGRI, além de interagir diretamente com os produtores. Portanto, é essencial que esses profissionais recebam treinamentos contínuos em gestão de contratos administrativos, novas tecnologias agrícolas e técnicas de supervisão de programas de assistência rural, a fim de garantir a eficiência e a eficácia das ações.

Em paralelo, pode haver a necessidade de contratação de **consultoria especializada em políticas públicas agrícolas**. Esse serviço poderia fornecer suporte na **elaboração de novos projetos e estratégias** de desenvolvimento agropecuário no município, visando complementar as ações da EPAGRI e melhorar a eficiência do uso de recursos públicos no setor rural. A consultoria pode ajudar a identificar fontes de financiamento, além de planejar ações de médio e longo prazo para a sustentabilidade da agricultura no município.

Finalmente, a **contratação de serviços de comunicação e marketing** pode ser relevante para promover o projeto de extensão rural entre os produtores e a população em geral. A criação de campanhas educativas e informativas, materiais gráficos e digitais, e realização de eventos de lançamento e conscientização serão fundamentais para engajar os agricultores nas ações da EPAGRI e garantir a adesão às práticas sugeridas pela assistência técnica. A contratação de uma empresa especializada em comunicação pode ajudar a garantir que as informações sobre os benefícios da assistência técnica cheguem de forma eficaz ao público-alvo.

Portanto, as contratações correlatas e interdependentes são essenciais para garantir o sucesso do projeto de assistência técnica e extensão rural e devem ser planejadas de forma integrada, considerando as necessidades dos produtores e o impacto positivo no setor agropecuário de Sangão/SC. Essas contratações não só complementam os serviços prestados pela EPAGRI, mas também criam um ambiente de desenvolvimento e sustentabilidade para os agricultores do município.

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não publicou, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

9. Resultados pretendidos:

A contratação da **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)** visa alcançar resultados positivos em termos de **economicidade** e **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**. A seguir, detalham-se os principais resultados esperados:

1. Economicidade

A parceria com a EPAGRI proporcionará um **uso mais eficiente dos recursos financeiros** públicos, devido à expertise da empresa e ao seu modelo de atuação consolidado no Estado de Santa Catarina. A contratação de uma instituição com capacidade técnica já estabelecida evitará custos elevados com a formação de uma estrutura própria, o que demandaria investimentos significativos em contratação de profissionais, infraestrutura, capacitação e acompanhamento contínuo.

Além disso, a EPAGRI trará soluções inovadoras e eficientes para o setor agropecuário, permitindo que os produtores adotem práticas mais produtivas e sustentáveis. A implementação de tecnologias agrícolas de baixo

custo e maior eficiência gerará **redução de desperdícios, aumento da produtividade e melhoria na qualidade da produção**, refletindo em **aumento da renda** dos agricultores e melhor aproveitamento das áreas produtivas. Esse ciclo de eficiência contribuirá para **redução de custos operacionais** nas propriedades, permitindo uma maior margem de lucro para os produtores locais.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

A EPAGRI, por meio de sua equipe técnica altamente capacitada, contribuirá para o **aproveitamento otimizado dos recursos humanos** disponíveis no município. A assistência técnica especializada proporcionará aos agricultores o **desenvolvimento de suas competências**, promovendo a capacitação contínua e a troca de conhecimento com os técnicos da EPAGRI. Isso resultará em uma **autossuficiência técnica** crescente entre os produtores, que serão capazes de gerenciar suas propriedades de maneira mais eficiente, sem depender constantemente de serviços externos.

Além disso, a atuação da EPAGRI permitirá que os profissionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico do município colaborem de forma mais estratégica e com foco em políticas públicas, uma vez que a parte técnica e operacional será gerenciada por uma instituição especializada, liberando os recursos humanos locais para atividades de planejamento e gestão.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais e Financeiros

A execução das atividades de assistência técnica e extensão rural será realizada de forma planejada, garantindo o **aproveitamento eficaz dos recursos materiais**. A EPAGRI já possui os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações, como sistemas de monitoramento de produção e tecnologias adequadas às necessidades locais. Isso evita a necessidade de aquisição de novos recursos materiais pelo município, gerando **economia de custos**.

Em termos financeiros, o modelo de contratação com a EPAGRI assegura a **otimização dos recursos públicos**, dado que a empresa tem experiência na gestão eficiente de projetos agropecuários. A parceria permite que o município concentre seus recursos em áreas essenciais, enquanto a EPAGRI realiza o trabalho técnico especializado, sem sobrecarregar o orçamento municipal com custos elevados com pessoal e infraestrutura.

4. Resultados Esperados em Curto e Longo Prazo

- **Curto Prazo:** Implantação de boas práticas agrícolas e pecuárias, com ganhos imediatos em produtividade e qualidade de produção. Aumento da capacitação dos produtores locais, resultando em maior autonomia e melhoria nas condições de trabalho rural.
- **Longo Prazo:** Aumento da competitividade do setor agropecuário local, com o fortalecimento das cadeias produtivas, adoção de práticas sustentáveis e redução dos custos operacionais. Melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e suas famílias, com maior geração de renda e estabilidade no campo.

A contratação da EPAGRI, portanto, garantirá que os recursos humanos, materiais e financeiros sejam utilizados de forma eficiente, atingindo os objetivos de **economicidade** e **maximizando os resultados** para o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário de Sangão/SC.

10. Providências a serem adotadas:

Antes da celebração do contrato com a **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)**, a Administração Municipal de Sangão/SC deverá adotar uma série de providências para

garantir o sucesso da execução contratual e assegurar que a fiscalização dos serviços prestados seja realizada de forma eficaz e eficiente. Em primeiro lugar, é fundamental que a Administração elabore um **Termo de Referência** detalhado, especificando as responsabilidades da contratada, os serviços a serem prestados, os prazos e as metas a serem atingidas. Esse documento deve incluir a definição clara da metodologia de trabalho, como a frequência das visitas às propriedades, os tipos de capacitação a serem oferecidos e os critérios para avaliação de desempenho dos agricultores assistidos.

Além disso, a Administração Municipal deve planejar a capacitação dos servidores responsáveis pela **gestão e fiscalização contratual**. Para tanto, é essencial que os servidores designados para monitorar a execução do contrato passem por um treinamento específico em **gestão de contratos administrativos**, de modo a garantir que compreendam plenamente as obrigações contratuais, as normas previstas pela Lei nº 14.133/2021 e os procedimentos necessários para a fiscalização eficiente do contrato. A capacitação também deve incluir o aprendizado sobre a definição e o acompanhamento de **indicadores de desempenho**, que ajudarão a avaliar os resultados da assistência técnica prestada, como o número de produtores assistidos e os avanços na produtividade das propriedades.

A equipe responsável pela fiscalização do contrato deverá ser composta por servidores capacitados e qualificados, e pode ser necessário a formação de um **comitê de fiscalização**, com representantes das diversas secretarias envolvidas no processo, como Agricultura, Administração e Finanças. Esse comitê terá a função de monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, assegurar que os serviços prestados estejam de acordo com o que foi acordado e realizar reuniões periódicas de acompanhamento para discutir o andamento das ações e eventuais ajustes a serem feitos.

Além disso, a Administração deve estabelecer **procedimentos claros para o monitoramento de resultados**. Isso inclui a definição de **indicadores de desempenho** que serão utilizados para acompanhar a eficácia dos serviços prestados, como a quantidade de visitas realizadas, a qualidade das capacitações oferecidas e os resultados obtidos pelos produtores assistidos, como aumento na produtividade ou diversificação da produção. A EPAGRI deverá fornecer relatórios periódicos detalhados sobre os avanços e resultados de suas ações, e esses relatórios deverão ser avaliados pela equipe de fiscalização para garantir que o contrato esteja sendo cumprido de forma satisfatória.

A Administração também deverá solicitar à EPAGRI, antes da celebração do contrato, a **comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária**, conforme exige a Lei nº 14.133/2021. A apresentação dessa documentação garante que a empresa esteja em conformidade com as obrigações legais, o que minimiza os riscos jurídicos para o município.

Outro ponto importante é que a Administração, previamente à execução do contrato, deve planejar **ações de comunicação com os produtores rurais**. Será necessário informar aos produtores sobre os serviços que estarão disponíveis, como terão acesso à assistência técnica e quais os benefícios esperados dessa parceria com a EPAGRI. Isso pode ser feito por meio de reuniões, panfletos explicativos ou eventos de lançamento do projeto, de modo a garantir que os produtores estejam cientes e engajados no processo.

Por fim, é importante que o contrato preveja **cláusulas de ajuste** que possibilitem modificações na execução dos serviços, caso surjam necessidades imprevistas ou mudanças nas condições de trabalho. Essas cláusulas devem permitir a flexibilidade necessária para adaptar o serviço às realidades do município, garantindo a continuidade do apoio técnico sem prejuízo para os objetivos do contrato.



Com essas providências, a Administração Municipal estará devidamente preparada para gerenciar e fiscalizar a execução do contrato com a EPAGRI, garantindo que a assistência técnica e extensão rural seja prestada de forma eficaz, sustentável e alinhada com os interesses do município e dos produtores rurais de Sangão/SC.

11. Possíveis impactos ambientais:

A contratação da **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)** para prestar serviços de assistência técnica e extensão rural em Sangão/SC pode gerar uma série de impactos socioambientais, tanto positivos quanto negativos. Esses impactos devem ser cuidadosamente avaliados e gerenciados para que a contratação contribua efetivamente para o desenvolvimento sustentável da agricultura local, sem prejudicar o meio ambiente nem a comunidade.

Dentre os impactos positivos, destaca-se a melhoria da **produtividade e sustentabilidade rural**. A assistência técnica da EPAGRI ajudará os produtores a adotar práticas agrícolas e pecuárias mais eficientes e ambientalmente responsáveis, como o manejo integrado de pragas, a utilização racional de fertilizantes e o controle da erosão do solo. Essas práticas contribuirão para o aumento da produtividade, ao mesmo tempo em que minimizarão os impactos negativos da atividade agropecuária, como a poluição do solo e da água. Além disso, ao promover a **inclusão social e a geração de renda**, a contratação pode ajudar a diversificar a produção agrícola e melhorar a qualidade de vida dos agricultores, especialmente os mais vulneráveis. A assistência técnica também pode resultar na criação de novos empregos diretos e indiretos, beneficiando a comunidade local e promovendo a redução da pobreza rural. Outro impacto positivo será a **preservação dos ecossistemas locais**, uma vez que as boas práticas agrícolas incentivadas pela EPAGRI ajudarão a conservar a biodiversidade e os recursos naturais da região.

Por outro lado, existem potenciais impactos negativos que precisam ser mitigados. O uso de **insumos químicos em excesso** por alguns produtores pode levar à contaminação do solo e da água, além de prejudicar a saúde dos trabalhadores rurais, caso não sejam adotadas práticas de manejo adequado. A expansão das atividades agrícolas, se não for conduzida de maneira responsável, pode também resultar em **desmatamento e degradação do solo**, prejudicando os ecossistemas locais e as áreas de preservação permanente. Além disso, a **intensificação da atividade agropecuária** pode aumentar o consumo de **recursos naturais**, como água e energia, contribuindo para o esgotamento desses recursos.

Para mitigar esses impactos, a Administração Municipal e a EPAGRI deverão adotar uma série de medidas. Primeiramente, a **capacitação e o acompanhamento contínuo** dos produtores serão fundamentais para garantir que as práticas recomendadas, como o manejo integrado de pragas e o uso racional de fertilizantes, sejam efetivamente implementadas. A assistência técnica deve priorizar **tecnologias sustentáveis**, como sistemas de irrigação eficientes, energias renováveis, e técnicas de agricultura de precisão, que contribuem para a redução do consumo de água, energia e insumos. Será necessário estabelecer também um **monitoramento ambiental contínuo**, para avaliar os impactos das práticas agrícolas nas propriedades assistidas e permitir a correção de eventuais problemas relacionados à poluição ou degradação ambiental.

Outra medida importante será a promoção da **gestão eficiente de recursos naturais**, especialmente no que diz respeito ao consumo de água e à utilização de energia nas atividades agrícolas. Incentivar o uso de **fontes de energia renováveis** e a **recuperação de águas pluviais** para irrigação contribuirá para a redução dos impactos ambientais. No que se refere aos resíduos gerados pela atividade agropecuária, a **logística reversa** será essencial para garantir que produtos e materiais, como embalagens de defensivos agrícolas e plásticos, sejam adequadamente descartados ou reciclados. A EPAGRI poderá orientar os produtores sobre como realizar

o **descarte correto** desses materiais, bem como incentivá-los a participar de programas de reciclagem e reaproveitamento.

Além disso, será necessário implementar um **sistema de monitoramento e avaliação** dos impactos socioambientais da assistência técnica, com o objetivo de acompanhar a eficácia das medidas mitigadoras e verificar se os impactos negativos estão sendo controlados. Esse sistema pode incluir auditorias ambientais periódicas e a análise de indicadores sociais e ambientais, para garantir que a execução do contrato esteja alinhada com os objetivos de sustentabilidade e preservação ambiental.

Portanto, embora a contratação da EPAGRI tenha o potencial de gerar benefícios significativos para o desenvolvimento rural e sustentável de Sangão/SC, é fundamental que a Administração Municipal adote as medidas adequadas para mitigar os impactos negativos. A combinação de capacitação técnica, monitoramento ambiental, incentivo ao uso responsável dos recursos naturais e à reciclagem de resíduos ajudará a garantir que os objetivos econômicos e sociais sejam atingidos, sem comprometer o meio ambiente e os recursos naturais do município.

12. Adequação da forma de contratação:

A contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) enquadra-se na modalidade de dispensa de licitação, conforme previsto no **Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021**, que dispensa a licitação quando se tratar de contratação de instituição sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública, para a prestação de serviços de pesquisa, extensão rural ou desenvolvimento tecnológico, desde que a instituição possua expertise comprovada e seja a mais adequada para atender ao objeto da contratação.

A EPAGRI é uma instituição pública estadual, sem fins lucrativos, reconhecida nacionalmente por sua atuação em pesquisa agropecuária e extensão rural, com expertise comprovada no desenvolvimento de tecnologias e práticas sustentáveis adaptadas às especificidades regionais. Sua atuação é essencial para o cumprimento dos objetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico, que visa promover o desenvolvimento rural sustentável, a modernização das práticas agropecuárias e o fortalecimento da economia local.

A escolha da EPAGRI justifica-se pelos seguintes aspectos:

- **Especificidade Técnica e Expertise Comprovada**

A EPAGRI possui ampla experiência e conhecimento técnico-científico na área agropecuária, com resultados comprovados em projetos de pesquisa e extensão rural. Sua atuação é reconhecida pela eficiência na transferência de tecnologias e na capacitação de produtores rurais, o que a torna a instituição mais adequada para atender às demandas do município.

- **Caráter Estratégico e Especializado**

Os serviços a serem contratados exigem alto grau de especialização e conhecimento técnico, características intrínsecas à EPAGRI. A contratação de outra instituição ou empresa privada poderia resultar em perda de qualidade e eficiência, além de demandar maior tempo e recursos para adaptação às necessidades locais.

- **Inexistência de Concorrência no Mercado**

A EPAGRI é a única instituição no âmbito estadual com atuação específica e consolidada em pesquisa agropecuária e extensão rural, o que torna inviável a realização de licitação, dada a ausência de concorrentes com expertise e capacidade técnica equivalentes.

- **Interesse Público e Economicidade**

A contratação da EPAGRI garante a otimização dos recursos públicos, uma vez que a instituição já possui infraestrutura, equipe técnica qualificada e metodologias testadas, reduzindo custos e prazos de implementação. Além disso, a dispensa de licitação não compromete os princípios da administração pública, pois a escolha da EPAGRI está alinhada aos critérios de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

- **Reconhecimento como Instituição de Utilidade Pública**

A EPAGRI é reconhecida como instituição de utilidade pública, atendendo plenamente aos requisitos do Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021. Sua atuação é voltada exclusivamente para o desenvolvimento do setor agropecuário e o bem-estar das comunidades rurais, sem fins lucrativos.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da EPAGRI por dispensa de licitação é plenamente justificada e adequada, atendendo aos requisitos legais e garantindo a melhor solução para o cumprimento dos objetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico. A medida assegura a economicidade, a eficiência e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

A contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) enquadra-se na modalidade de dispensa de licitação, conforme previsto no **Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021**, que dispensa a licitação quando se tratar de contratação de instituição sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública, para a prestação de serviços de pesquisa, extensão rural ou desenvolvimento tecnológico, desde que a instituição possua expertise comprovada e seja a mais adequada para atender ao objeto da contratação.

A EPAGRI é uma instituição pública estadual, sem fins lucrativos, reconhecida nacionalmente por sua atuação em pesquisa agropecuária e extensão rural, com expertise comprovada no desenvolvimento de tecnologias e práticas sustentáveis adaptadas às especificidades regionais. Sua atuação é essencial para o cumprimento dos objetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico, que visa promover o desenvolvimento rural sustentável, a modernização das práticas agropecuárias e o fortalecimento da economia local.

- **Justificativa para a Dispensa de Licitação**

A escolha da EPAGRI justifica-se pelos seguintes aspectos:

- **Especificidade Técnica e Expertise Comprovada**

A EPAGRI possui ampla experiência e conhecimento técnico-científico na área agropecuária, com resultados comprovados em projetos de pesquisa e extensão rural. Sua atuação é reconhecida pela eficiência na transferência de tecnologias e na capacitação de produtores rurais, o que a torna a instituição mais adequada para atender às demandas do município.

- **Caráter Estratégico e Especializado**

Os serviços a serem contratados exigem alto grau de especialização e conhecimento técnico, características intrínsecas à EPAGRI. A contratação de outra instituição ou empresa privada poderia resultar em perda de qualidade e eficiência, além de demandar maior tempo e recursos para adaptação às necessidades locais.

- **Inexistência de Concorrência no Mercado**

A EPAGRI é a única instituição no âmbito estadual com atuação específica e consolidada em pesquisa agropecuária e extensão rural, o que torna inviável a realização de licitação, dada a ausência de concorrentes com expertise e capacidade técnica equivalentes.

- **Interesse Público e Economicidade**

A contratação da EPAGRI garante a otimização dos recursos públicos, uma vez que a instituição já possui infraestrutura, equipe técnica qualificada e metodologias testadas, reduzindo custos e prazos de implementação. Além disso, a dispensa de licitação não compromete os princípios da administração pública, pois a escolha da EPAGRI está alinhada aos critérios de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

- **Reconhecimento como Instituição de Utilidade Pública**

A EPAGRI é reconhecida como instituição de utilidade pública, atendendo plenamente aos requisitos do Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021. Sua atuação é voltada exclusivamente para o desenvolvimento do setor agropecuário e o bem-estar das comunidades rurais, sem fins lucrativos.

- **Conclusão**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da EPAGRI por dispensa de licitação é plenamente justificada e adequada, atendendo aos requisitos legais e garantindo a melhor solução para o cumprimento dos objetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico. A forma de julgamento e os critérios de seleção adotados asseguram a economicidade, a eficiência e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 14/02/2025.

Adnan Adílio Teixeira

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico
Matrícula nº4001